



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100/17, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0044-2	Ailton Melo de Souza	Gari	Meio Ambiente	04/05/2017 a 01/08/2017
0975-0	Aparecida da Cunha Romualdo	Servente Escolar	Educação	20/04/2017 a 18/06/2017
1577-6	Luciana Muniz Lomba	Professor Músico Instrutor	Educação	24/04/2017 a 23/05/2017
4575-6	Marcelle da Silva Stutz	Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Língua Portuguesa	Educação	18/04/2017 a 07/05/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/05/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

